



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30/04/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 086/2018/SECEX, de 30/04/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder à empregada AMANDHA FERREIRA DE SOUSA, TCA/Administração, matrícula nº 13.742, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDAC-V, com lotação na Gerência de Correção/Gerência de Risco e Conformidade/Gerência Executiva de Governança Corporativa/Secretaria - Executiva/Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 1º de maio de 2018.

Brasília, 30 de abril de 2018.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

